



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1750/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre: Abre crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 128.150,00 (cento e vinte e oito mil, cento e cinquenta reais), que especifica,

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei nº 1.077/2021,

DECRETA

Artigo. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional especial no valor de R\$ 128.150,00 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta reais), destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação:

02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA

02.03.01 ENSINO INFANTIL

Funcional 123650008.2.017000 - Manutenção do ensino infantil
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - material de consumo
Despesa: 859
Fonte de recurso: 05
Cod. Aplicação: 220.0004
Valor: 20.000,00

02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional 123610004.1.003000 - Aquisição de veículos
Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 - equipamento e material permanente
Despesa: 3611
Fonte de recurso: 05
Cod. Aplicação: 220.0004
Valor: 58.150,00

02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional 123610004.2.013000 - Manutenção do ensino fundamental
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - material de consumo
Despesa: 971
Fonte de recurso: 05
Cod. Aplicação: 220.0004
Valor: 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado superávit financeiro no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e anulação total/parcial no valor de R\$ 58.150,00 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64,

www.euclidesdacunha.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

Redução:

02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA

02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional 123610004.2.015000 - Manutenção do transporte escolar

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - material de consumo

Despesa: 1092

Fonte de recurso: 05

Cod. Aplicação: 220.0004

Valor: 58.150,00

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

www.euclidesdacunha.sp.gov.br